PORTARIA Nº 349 DE 20 DE JULHO DE 2020

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 51, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Art. 1º Fica concedido a servidora Adriele Lima de Carvalho, portadora da Cédula de Identidade – RG nº 41.143.151-1 e inscrita no CPF/MF sob nº 340.226.718-74, matrícula nº 1257-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Telefonista, à elevação de seu Padrão de Vencimento, mediante a passagem do Padrão B para o Padrão C, da Tabela 2, Referência 1, a título de Progressão por Merecimento, relativo ao período aquisitivo entre 15/06/2014 a 14/06/2020, nos termos da Lei Complementar n. 211, de 05 de abril de 2012.

Art. 2º Fica concedido a servidora Josiane Michelle Modesto de Oliveira, portadora da Cédula de Identidade – RG nº 23.605.193-3 e inscrita no CPF/MF sob nº 206.494.538-59, matrícula nº 1255-6, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Operacional, à elevação de seu Padrão de Vencimento, mediante a passagem do Padrão B para o Padrão C, da Tabela 1, Referência 1, a título de Progressão por Merecimento, relativo ao período aquisitivo entre 04/06/2014 a 03/06/2020, nos termos da Lei Complementar n. 211, de 05 de abril de 2012.

Art. 3º Fica concedido ao servidor Ricardo França Noesse, portador da Cédula de Identidade – RG nº 20.634.575-6 e inscrito no CPF/MF sob nº 137.118.918-88, matrícula nº 1258-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, à elevação de seu Padrão de Vencimento, mediante a passagem do Padrão B para o Padrão C, da Tabela 2, Referência 1, a título de Progressão por Merecimento, relativo ao período aquisitivo entre 03/06/2014 a 04/06/2020, nos termos da Lei Complementar n. 211, de 05 de abril de 2012.

Art. 4º Fica concedido ao servidor ao Servidor Willian Ferraz Fiorentino, portador da Cédula de Identidade – RG nº 32.644.822-6 e inscrito no CPF/MF sob nº 277.432.528-50, matrícula nº 1256-4, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador, à elevação de seu Padrão de Vencimento, mediante a passagem do Padrão B para o Padrão C, da Tabela 6, Referência 1, a título de Progressão por Merecimento, relativo ao período aquisitivo entre 04/06/2014 a 03/06/2020, nos termos da Lei Complementar n. 211, de 05 de abril de 2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao primeiro dia do mês de julho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Palmital, em 20 de julho de 2.020.

FRANCISCO DE SOUZA
Presidente

HOMERO MARQUES FILHO
1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 20 de julho de 2.020.

LEONARDO HENRIQUE VIECILI ALVES
Diretor Geral